



ATA nº 05/2022

**Reunião da Comissão de Saúde, Meio ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Presidente – Vereador Renan Delabary – Relator Suplente - Vereador Neto Viana e Revisor – Vereador Clemar Biaggi (Careca).**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, reuniram-se na Sala da Presidência “João Francisco da Cunha Franco” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Vereador Renan Delabary - Presidente, Vereador Neto Viana- Relator Suplente e Vereador Clemar Biaggi (Careca) - Revisor para análise dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 35, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Biólogo(a) na Secretaria do Meio Ambiente”. O presente Projeto de Lei visa contratação de Biólogo(a) para que a Secretaria do Meio Ambiente não fique desatendida de profissional da área, haja vista a profissional que desempenhava a função ter o prazo do seu contrato vencido no mês de maio. Projeto de Lei nº 47, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde”. O PL 47/2022 visa tal contratação em decorrência do término do contrato do profissional que trabalhava na UBS da Olaria, bem como atendia o Programa Brasil Sorridente, tendo por finalidade o presente projeto de lei a substituição da carga horária de um profissional já contratado. Projeto de Lei nº 48, de 2022, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte ementa: “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Nutricionista na Secretaria de Saúde.” O presente Projeto de Lei visa a substituição de carga horária de profissional já contratado para dar continuidade às atividades desenvolvidas na área de nutrição, entre elas os atendimentos nas sextas-feiras na USF do Ibaré, diminuindo assim a demanda de pacientes que teriam de deslocar-se até a NASF (Núcleo Ampliado da Saúde da Família) para realizarem os atendimentos. Após análise desta Comissão, foi constatado a real necessidade de tais contratações, não havendo qualquer impedimento para as suas normais tramitações. Após a conclusão dos Pareceres, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da mesma.



VEREADOR RENAN DELABARY  
PRESIDENTE



VEREADOR NETO VIANA  
RELATOR SUPLENTE



VEREADOR CLEMAR BIAGGI (CARECA)  
REVISOR